



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2018

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, com base no item 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2018, **RETIFICA** o referido Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

| | | | | | |
|-----|-------------------|----|---|--------------|-------|
| 173 | ASSISTENTE SOCIAL | CR | Curso Superior de Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Assistente Social – CRESS / 30 horas semanais. | R\$ 2.827,10 | 92,00 |
|-----|-------------------|----|---|--------------|-------|

Leia-se:

| | | | | | |
|-----|-------------------|----|--|--------------|-------|
| 173 | ASSISTENTE SOCIAL | CR | Curso Superior de Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS / 30 horas semanais. | R\$ 2.827,10 | 92,00 |
|-----|-------------------|----|--|--------------|-------|

Onde se lê:

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|----|--|---|-------|
| 181-77 | MÉDICO PEDIATRA DE PRONTO SOCORRO | CR | Curso Superior e CRM, Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de que está cursando residência ou comprovação de especialidade médica na área, de no mínimo 3 anos / 24 horas semanais, em regime de plantão. | R\$ 4.361,01 + insalubridade R\$ 187,53 + gratificação aos adesistas a escala de plantão diferenciada de 6 horas Decreto nº 5917/2015 | 92,00 |
|--------|-----------------------------------|----|--|---|-------|

Leia-se:

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|----|---|---|-------|
| 181-77 | MÉDICO PEDIATRA DE PRONTO SOCORRO | CR | Curso Superior e CRM, Certificado de Conclusão de Residência ou comprovação de especialidade médica na área, de no mínimo 3 anos / 24 horas semanais, em regime de plantão. | R\$ 4.361,01 + insalubridade R\$ 187,53 + gratificação aos adesistas a escala de plantão diferenciada de 6 horas Decreto nº 5917/2015 | 92,00 |
|--------|-----------------------------------|----|---|---|-------|

Os demais itens permanecem inalterados.

Praia Grande, 02 de abril de 2018

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração